



Sindicato Nacional do Ensino Superior

Exmo. Senhor  
Professor Doutor Fernando João de Matos Moreira  
Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do  
Estoril

Fax: 210040719

N/Ref<sup>o</sup>:Dir:NIG/0686/10

25-06-2010

**Assunto: Projecto de regulamento de avaliação de desempenho. Ajustamentos tornados necessários pela publicação da Lei nº 7/2010, de 13 de Maio. Audição de interessados.**

Pedindo desculpa por não o termos feito antes, vimos formular, tomando como referência o último projecto que nos foi distribuído, as seguintes sugestões de alteração, decorrentes da publicação da Lei nº 7/2010, de 13 de Maio:

Artigo 1º, nº 1

É aditar "...e da Lei nº 7/2010, de 13 de Maio".

Artigo 3º, nº 2

É de fazer referência, agora, à alínea b) do nº 7 do Artigo 6º e à alínea b) do nº 8 do Artigo 7º. do Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de Agosto, na redacção dada pela Lei nº 7/2010, de 13 de Maio.

Artigo 4º. nº 10

Parece-nos indispensável adoptar a seguinte redacção

"10: A diferenciação a que se refere o número anterior, deve contudo, **sem prejuízo do disposto na alínea b) do nº 2 do Artigo 35º- A do ECPDESP, na redacção dada pela Lei nº 7/2010, de 13 de Maio**, ser efectuada respeitando os seguintes limites:

a) .....

b) .....

PORTO – NOVA MORADA  
Pr. Mouzinho Albuquerque, nº 60 - 1º - 4100-357 PORTO

SEDE REGIONAL - PORTO  
Av. da Boavista, 1167, sala 5.1 – 4100-130 PORTO  
Tel.: 22 543 05 42 Fax: 22 543 05 43  
Email: [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)

SEDE NACIONAL - LISBOA  
Av. 5 de Outubro, 104 - 4.º – 1050-060 LISBOA  
Tel.: 21 799 56 60 Fax: 21 799 56 61  
Email: [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)

SEDE REGIONAL - COIMBRA  
Rua Casal dos Vagares, 12 – 3030-141 COIMBRA  
Tel.: 23 978 19 20 Fax: 23 978 19 21  
Email: [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)

[www.snesup.pt](http://www.snesup.pt)

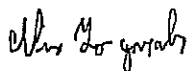
c) .....

Entretanto, verificando que a redacção adoptada para o nº 3 do Artigo 8º reflecte a nossa primeira proposta veiculada pela nossa comunicação NIG/0488/10, de 30 de Abril, e não a segunda, veiculada pela comunicação NIG/0517/10, de 12 de Maio, aceitamos que se mantenha a primeira, aditando-se apenas "**ouvido o interessado**".

É certo que o interessado seria sempre ouvido no fim do triénio, mas a audição ganhará em ser feita no momento do apuramento e validação dos resultados dos inquéritos, enquanto as circunstâncias da leccionação ainda estão presentes na memória de todos.

Com os nossos agradecimentos

A DIRECÇÃO



Nuno Ivo Gonçalves, Prof.  
Vice-Presidente da Direcção